



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23263.000900/2023-66

Interessado: Thaidys da Conceicao Lima do Monte

ANEXO I – EDITAL Nº 36/2023 DG-CAN/CANINDE-IFCE

FICHA DE INSCRIÇÃO - PRECEPTOR - PRP-CAPES-IFCE 2022 -2024

Sr(a) Docente(a) Orientador (a),

Solicito minha inscrição no Processo Seletivo de Preceptores para atuar no Programa Institucional de Residência Pedagógica, nos termos especificados no Edital nº ____/____ - PRP, de ____ de julho de 2023.

Declaro estar ciente e de pleno acordo com os termos do Edital e que as informações prestadas durante o processo seletivo são verdadeiras, sob pena de ser desclassificado(a).

Dados Pessoais:

Nome:		
Curso de Graduação:		
Endereço:		Nº
CEP:	Cidade:	Bairro:
Telefone(s):	Email:	
CPF:	Título de Eleitor:	
RG:	Órgão Exp.:	Data de Emissão:

Dados de Inscrição:

Nome da Escola	Área de Atuação	Subprojeto/Campus	Nível de Ensino

Obs.: Poderá se inscrever somente professores da Escola do Quadro 1 do Edital.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	Nome do Banco:	
Cód. Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta Corrente:

Observação: a conta corrente não pode ser poupança ou conta investimento. Caso a conta seja em conjunto, o bolsista deverá ser o titular. Caso o(a) candidato(a) não possua conta corrente e seja selecionado, este deverá ficar ciente que sua efetivação no Programa só ocorrerá se tiver a conta.

_____, ____/____/20____.

Assinatura do(a) Professor(a)



Documento assinado eletronicamente por **Katiane Sampaio de Sousa, Diretor(a) Geral Substituto(a) do Campus Canindé**, em 24/07/2023, às 19:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5114662** e o código CRC **453A13DB**.
